



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

Anúncio 【N.º 31/2023】

Usando das competências subdelegadas pela alínea 7) do n.º 2 do Despacho n.º 04/IH/2023, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 3, II Série, de 18 de Janeiro de 2023, e nos termos do n.º 2 do artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, é por este meio notificado o seguinte promitente-comprador de habitação económica:

Nome	N.º do agregado familiar	Data de celebração do contrato-promessa de compra e venda	Fracção autónoma de habitação económica a adquirir
JIMENEZ FREDERICK DELA CRUZ	2120220004	30 de Março de 2022	Edifício Koi Nga, Bloco 2, 5.º andar Q

O Instituto de Habitação (IH) celebrou com o referido promitente-comprador, contrato-promessa de compra e venda relativo à fracção autónoma de habitação económica na data acima referida. De acordo com a cláusula 4.ª do contrato-promessa de compra e venda, após a emissão da licença de utilização do respectivo edifício de habitação económica, o promitente-comprador acima mencionado deve efectuar o pagamento da totalidade do preço de venda da fracção dentro do prazo fixado pelo IH.

Neste sentido, após a emissão da referida licença de utilização, o IH notificou o promitente-comprador acima mencionado, através de ofício registado com aviso de recepção, para se dirigir ao IH e proceder ao pagamento da totalidade do preço de venda da fracção, dentro do prazo fixado, não tendo o respectivo promitente-comprador comparecido.

Assim, o promitente-comprador acima mencionado deve dirigir-se pessoalmente ao IH, sito na Estrada do Canal dos Patos, n.º 220, Edifício Cheng Chong, r/c L, Macau, no dia 15 de Agosto de 2023, para pagar a totalidade do preço de venda da fracção.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

Caso não cumpra esta obrigação na data acima indicada, o IH irá resolver o contrato-promessa de compra e venda, nos termos do referido contrato.

Em caso de dúvidas, poderá dirigir-se ao IH, sito na Estrada do Canal dos Patos, n.º 220, Edifício Cheng Chong, r/c L, Macau ou contactar a Sr.ª Chan através do telefone n.º 2859 4875 (ext. 207), durante as horas de expediente.

Instituto de Habitação, aos 21 de Julho de 2023.

O Chefe do Departamento de Habitação Pública, Subst.º,



Mio Chan Seng